

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO

I – CAPACIDADE JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, devidamente arquivada, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

II – CAPACIDADE TÉCNICA

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA no caso de construção civil).
- b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto social da empresa e indicação das instalações e do aparelhamento técnico adequado e disponível.
- c) Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

III – CAPACIDADE FINANCEIRA

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3(três) meses da data de apresentação da proposta.
- b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

IV – REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) Prova de quitação com a Fazenda Federal (Receita, União), Estadual e Municipal (do Município de Timbó e do Município de origem da empresa).
- c) Certidão Negativa de Contribuição Previdenciária (INSS).
- d) Certidão de Regularidade do FGTS.
- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

V – CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Observação:

Os documentos poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão de Imprensa Oficial.

GUIA COLETA DADOS FORNECEDOR

FORNECEDOR.....: _____

NOME FANTASIA..: _____

PESSOA.....: FISICA JURIDICA

CPF.....: _____ CNPJ: _____

RG.....: _____ ORGAO.: _____ UF: _____

INSCR. EST.....: _____

ENDERECO.....: _____

COMPL.....: _____ BAIRRO: _____

CIDADE.....: _____ UF.....: _____

CEP.....: __. __ - __ FAX: _____

FONE RESIDENC.: _____ FONE COMERCIAL: _____

E-MAIL.....: _____

